

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros do CONCENTRO/CEAD/UDESC para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **26 de outubro de 2012**, com início às **16h**, sala **Laboratório de Informática CEAD/UDESC** - Florianópolis, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. **ATAS:** discussão e votação: Ata Reunião Ordinária de 28/setembro/2012, Ata Reunião Extraordinária de 11/outubro/2012.

2. **EXPEDIENTE:**

2.1. **JUSTIFICATIVAS:**

2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: não foram apresentadas.

2.3. **INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:**

3. **ORDEM DO DIA:**

3.1. **POSSE DOS MEMBROS DO CONCENTRO:**

3.1.1. **TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE NO CONCENTRO/CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Com PORTARIA INTERNA CEAD Nº 142/2012 de 22/10/2012 – o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD e HOMOLOGA** os eleitos para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 015/2012 CEAD/UDESC, para cumprir mandatos por 02 (dois) anos vedada a reeleição, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizerem presentes.

- Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO (Titular), Prof. Me. ALFREDO BALDUÍNO DOS SANTOS (suplente);
- Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA (Titular), Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE (suplente);
- Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (titular), Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE (suplente).

3.2. **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**

3.2.1. **COMISSÃO INTERDEPARTAMENTAL- Resolução nº 024/2009-CONSUNI** (Art. 9º - O Conselho de Centro de cada unidade instituirá uma comissão interdepartamental, composta por, no mínimo, 3 (três) docentes efetivos, para análise e avaliação dos processos de requisição da Gratificação de Dedicção Integral).

3.3. **PROCESSOS PARA REFERENDAR O "AD REFERENDUM" DO DG /CEAD:**

3.2.1. **Processo Nº 16342/2012 de 11/10/2012;** Interessado: Téc. Univ. Cleber Conte; Procedência: COPPTA/CEAD; Assunto: Requer remoção do CEAD para CCT/UDESC, visto que esposa foi aprovada em concurso público na localidade de Araquari.

Histórico da Tramitação:

- 16/10/2012= aprovado "Ad Referendum" pelo DG/CEAD e encaminhado ao Gab. do Reitor da UDESC para os trâmites legais.

3.4. **PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:**

3.4.1. **Processo Nº 9442/2012 de 20/06/2012;** Origem: Coordenadoria de Informática - CEPLAN - CINF; Interessado: Téc. Univ. Renan Piazza do Prado; Procedência: DG/CEAD; Assunto: REMOÇÃO - Remoção do CEPLAN para o CEAD. Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell.

Histórico da Tramitação:

- 28/09/2012 – retirado de pauta pela relatora;
- 11/10/2012 – não constou na pauta da reunião extraordinária.

3.4.2. **PROCESSO Nº 13394/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de

credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva;

Histórico da Tramitação:

11/10/2012 - pedido de vistas pela conselheira Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell.

3.4.3. Processo Nº 16090/2012 de 08/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE; Interessado: Prof. Me. DEONISIO SCHMITT; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: ROGRAMA DE EXTENSÃO - LIBRAS em Contexto e os projetos a ele vinculados. Relator: Prof. Dr. Marcus Tomasi.

3.4.4. Processo Nº 15824/2012 de 05/10/2012; Origem: LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CEAD - PED – LEDI; Interessada: Prof. Ma. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - "Educação Inclusiva: Aprendizagem em contexto", pelo Edital PAEX 04/2012, coordenado pela prof. Geisa Leticia Kempfer Bock e os projetos a ele vinculados. Relator: Prof. Dr. Marcus Tomasi.

3.4.5. Processo Nº 14388/2012 de 13/09/2012; Origem: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO - Análise e parecer para Relatório Parcial da Pesquisa: O USO DAS TIC NO ESTABELECIMENTO DE REDES VIRTUAIS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: perspectivas teóricas contemporâneas. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.4.6. Processo Nº 15858/2012 de 05/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - Envio para análise do Programa de Extensão Formação, Arte e Inclusão 2013. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.4.7. Processo Nº 15836/2012 de 05/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: CURSO DE EXTENSÃO - Neurociências e Educação submetido ao Edital PAEX 004/2012- para análise e parecer. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.4.8. Processo Nº 16103/2012 de 08/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessado: Prof. Me. ALFREDO BALDUINO SANTOS; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO - Encaminhamento para parecer e aprovação Projeto de Extensão referente ao Edital PAEX 04/2012. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.4.9. Processo Nº 15701/2012 de 04/10/2012; Origem: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - Análise e parecer em programa de extensão Edital PAEX 04/2012. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.4.10. Processo Nº 16825/2012 de 19/10/2012; Origem/Procedência: Gab. DG/CEAD; Interessado: DG/CEAD; Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO CEAD - apresenta Relatório de Gestão CEAD 2010, atendendo art. 65, inciso xi do Regimento Geral da UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra Carvalho.

3.4.11. Processo Nº 16078/2012 de 08/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. FABÍOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO - Solicita análise e parecer de projeto de extensão - Criação do Laboratório de Estudos da Linguagem - LabEL, Edital PAEX 04/2012. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra Carvalho.

3.4.12. Processo Nº 14530/2012 de 14/09/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PLANILHA DE OCUPAÇÃO DOCENTE - Solicitação de aprovação da retificação do Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores efetivos e substitutos do CEAD/UDESC para o semestre 2012/2 conforme Resolução 029/2009-CONSUNI. Relatora: Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock.

3.4.13. Processo Nº 16085/2012 de 08/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Ma. PATRICIA DE O E SILVA PEREIRA MENDES; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - Formação de Educadores e Educação Sexual: interface com as tecnologias - etapa VII referente ao edital PAEX 04/2012 para análise e parecer no Departamento de Pedagogia a Distância. Relatora: Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock.

3.4.14. Processo Nº 15552/2012 de 02/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessado: Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz.

3.4.15. Processo Nº 16025/2012 de 08/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessada: Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz.

3.4.16. Processo Nº 14786/2012 de 19/09/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessado: Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que

se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz.

3.4.17. Processo Nº 15798/2012 de 04/10/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessada: Prof. Ma LUCIMARA DA CUNHA SANTOS; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz.

3.4.18. Processo Nº 14626/2012 de 17/09/2012; Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessado: Prof. Dr. DAVID DANIEL E SILVA; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz.

4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:

4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:

a) 23/11/2012 - Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 29/11/2012. (Processos, com solicitação de concessão da GDI-Gratificação de Dedicção Integral- Resolução 024/2009-CONSUNI).

b) 29/11/2012 - Reunião Ordinária CONCENTRO – 14h (Processos, com solicitação de concessão da GDI-Gratificação de Dedicção Integral, junto ao Departamento em que o professor estiver lotado.(Resolução 024/2009-CONSUNI).)

Florianópolis, 24 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Presidente do CONCENTRO/CEAD/UDESC

1 - Enviada através de e-mail a todos os membros.